

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE SANTA MARIA MAIOR, REALIZADA NO DIA DEZ DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM-----

----- **ATA NÚMERO TRINTA** -----

----- (Mandato 2017-2021) -----

----- Aos dez dias do mês de março de dois mil e vinte e um reuniu, em sistema de videoconferência e de acordo com a Lei número 1-A/2021 de treze de janeiro de 2021, a Assembleia de Freguesia de Santa Maria Maior, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Sérgio Rui Lopes Cintra, coadjuvado pela Primeira Secretária, Maria Filomena Dias Moreira Lobo, e pelo Segundo Secretário, Carlos Alberto de Jesus Oliveira. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados, os seguintes Membros: -----

----- **Do Partido Socialista (PS):** – Zulmira Guterres dos Santos, Maria João Areal Rothes Marques Vicente, Carlos Manuel Afonso Bode Dias Torres, Bruno Filipe Barbosa Paulo e Maria Cristina de Jesus Correia de Aboim Pais. -----

----- **Do Partido Comunista Português (PCP):** – Maria de Lurdes de Jesus Pinheiro. -

----- **Do Partido Ecologista “Os Verdes” (PEV):** - Hugo Ricardo Ladeira Ferreira Duarte. -----

----- **Do Bloco de Esquerda (BE):** - Fábio Filipe Varela Salgado. -----

----- **Do Partido Social-Democrata (PSD):** – Manuel Jorge Mayer de Almeida Ribeiro.

----- **Do Centro Democrático Social - Partido Popular (CDS-PP):** Jorge Manuel Madrugo Garcia. -----

----- Às dezoito horas, constatada a existência de *quórum*, o Senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a reunião. -----

----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1 – Aprovar o documento fluxo de caixa, a inclusão de parte do saldo de 2020 na 1ª Revisão ao Orçamento e GOP 2021 e a inclusão do restante saldo a apurar com a aprovação de contas de 2020 (Proposta nº 350/17-21);** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia, constatando não haver intervenções, submeteu à votação o documento fluxo de caixa, a inclusão de parte do saldo de 2020 na 1ª Revisão ao Orçamento e GOP 2021 e a inclusão do restante saldo a apurar com a aprovação de contas de 2020 (Proposta nº 350/17-21), tendo a Assembleia deliberado aprovar por maioria, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 abstenções (PCP, PEV e BE) -----

----- Submeteu à votação a Ata em Minuta relativa à deliberação acabada de tomar, tendo a Assembleia deliberado aprovar por unanimidade. -----

----- **Ponto 2 – Pronunciar sobre o estabelecimento do dia 26 de outubro como o Dia da Freguesia de Santa Maria Maior” (Proposta nº 316/17-21);** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia referiu que esse documento foi aprovado por unanimidade do Executivo na reunião de 14 de outubro de 2020. Foi alvo também da identificação de uma declaração política distribuída e enviada pelos eleitos da CDU Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte para todos os Membros da Assembleia de Freguesia. --

----- Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP) começou por dizer que a próxima reunião teria que ser presencialmente. Já chegava de reuniões online. -----

----- Em relação à proposta apresentava a seguinte declaração política: -----

----- **Declaração Política** -----

“----- 1 — A proposta nº 316/17-21, para instituir o «Dia da Freguesia», expressa uma intenção que está fundamentada de forma muito deficiente e permite antever motivos que pouco têm a ver com a consolidação da identidade da Freguesia de Santa Maria Maior. -----

----- 2 — *A pretexto de instituir o «Dia da Freguesia», pretende-se muito claramente celebrar uma reforma administrativa que, nos sete anos decorridos desde que foi concretizada, confirmou todos os alertas daqueles que se lhe opuseram, como as forças que integram a CDU, e desmentiu todos os principais argumentos daqueles que a defenderam, a desenharam e a aplicaram, ou seja, os seus resultados não justificam uma apressada celebração, mas sim uma ponderada e objectiva reflexão.* -----

----- 3 — *Na breve proposta não é, de forma nenhuma, explicada qual é a «pertinência da assinalação da origem» da freguesia para o almejado «reforço da importância da sua cultura, dos seus bairros e das suas gentes».* -----

----- 4 — *O momento da constituição das novas freguesias, resultantes da reforma administrativa estabelecida na Lei 56/2012, não é o da tomada de posse dos executivos. No ponto 2 do seu artigo 18.º, determinava que «os efeitos previstos na presente lei têm a sua eficácia plena na sequência das próximas eleições autárquicas». Estas tiveram lugar a 29 de Setembro, depois foram constituídas as assembleias de freguesia, que elegeram os membros dos executivos. A tomada de posse da Junta constituiu o último momento e, para marcar o nascimento da freguesia, não será hoje o marco mais condicente com a letra e o espírito da lei, nem com a prática do poder local democrático.* -----

----- 5 — *Por tudo o exposto, melhor se compreenderá esta sucinta e apressada proposta se a virmos inserida no contexto pré-eleitoral que o Executivo assim antecipa.*

----- 6 — *Não acompanhamos esta proposta e vamos votar para que não seja aprovada.*

----- *Lisboa, 9 de Março de 2021* -----

----- *Maria de Lurdes Pinheiro e Hugo Duarte (vogais da AF, eleitos na lista da CDU)''*

----- **Membro Carlos Dias Torres (PS)** disse que não podia esperar outra posição por parte dos eleitos da CDU, mas não poderia estar mais em desacordo. -----

----- Era uma pena que não vissem o que se passava na Freguesia, era uma pena que não vissem que a reforma administrativa constituiu uma melhoria dos serviços, o apoio local ao cidadão, fosse na parte social, fosse na higiene urbana, fosse nos serviços que a Junta de Freguesia mais capacitada ofereceu, fosse também a visão que tinham dos bairros.--

----- Na Freguesia havia quatro bairros que tinham necessidades, tinham problemas e os recursos estavam divididos antes da reforma administrativa. Essa reforma administrativa levou a uma melhor execução do bem público e na oferta ao cidadão dos serviços que a Junta oferecia. Era uma pena que não vissem.-----

----- De qualquer das formas, havia outras Juntas de Freguesia que também comemoravam o seu dia no seguimento da reforma administrativa, nessa nova estrutura de modernização da cidade que foi feita e que iniciou cerca de oito anos antes. Era uma pena não verem que a cidade melhorou, que o poder local ganhou uma força, as Juntas de Freguesia ganharam poder e uniram os bairros. O Bairro de Alfama era mais unido, tinha uma gestão mais próxima do cidadão, uma gestão mais coesa. O Bairro da Mouraria a mesma coisa. Todos os bairros estavam divididos em imensas Freguesias que não faziam qualquer sentido.-----

----- O que a reforma fez foi transformar uma divisão que existia dentro dos próprios bairros numa união de vários bairros no centro da cidade. Uma estrutura que tinha sido muito bem gerida, principalmente no papel social. Viram antes da pandemia a dificuldade que foi gerir a higiene urbana, o que seria se tivessem uma Freguesia fragmentada e sem uma gestão centralizada como vinha sendo feito. -----

----- Agradeceu a atenção, agradeceu o papel que a Junta estava a fazer na consolidação da Freguesia. Valia o que valia mas era importante, para ser um marco nessa iniciativa que resultara na fusão das Freguesias e no aparecimento de Santa Maria Maior. -----

----- **Membro Jorge Garcia (CDS-PP)** disse que a sua intervenção era muito curta, no fundo para também se associar à reestruturação que foi feita. No seu entender se havia alguma coisa a apontar era que ela pecara por escassa. Considerava que ainda se podia ter ido mais longe na reestruturação administrativa, mas no fundo, por aquilo que já tinham falado e o Membro Carlos Dias Torres acabou de enunciar, algumas das vantagens da reestruturação administrativa. -----

----- Também partilhava mas ia acreditar que não seria assim, a preocupação com algum possível aproveitamento dessa comemoração para efeitos eleitorais, mas a sua confiança era de que o Executivo não iria utilizar essa celebração para fazer campanha eleitoral. No entanto, queria deixar referido que era claramente favorável à reforma administrativa, só via vantagens e o exemplo era que perante a crise pandémica que se vivia, essa coordenação de resposta dada pela Junta de Freguesia não teria sido possível se estivesse no anterior cenário de uma rarefação muito grande de resposta à crise que estavam a viver. -----

----- No fundo, resumindo, estava perfeitamente de acordo que se celebrasse e por outro lado confiança de que o Executivo não iria utilizar essa celebração para outro efeito que não fosse celebrar aquilo que de facto devia ser celebrado e que era a reforma administrativa. -----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que a discussão até ao momento, faltava ouvir o Executivo, estava um pouco ao lado. Não estavam a discutir a reforma administrativa nem estavam a discutir se iam alterá-la ou não, se a coisa se mantinha. Não tinham essa competência, não lhes competia. -----

----- A proposta apresentada pelo Executivo ia instituir o Dia da Freguesia de Santa Maria Maior, mas o Dia da Freguesia de Santa Maria Maior, a existir, devia ser um dia que reforçasse a identidade da Freguesia, que criasse laços nos bairros, que reforçasse as especificidades que ela tinha de ser multicultural. Isso podia ser uma coisa interessante mas não lhe parecia ser isso que o Executivo ali propunha. -----

----- O Executivo propunha, pelo menos ouvindo o Membro Carlos Dias Torres, um dia que também era comemorado noutras Freguesias. Portanto, não era o Dia da Freguesia de Santa Maria Maior, era o dia das Freguesias, pelo menos daquilo que entendera porque era um dia para comemorar a reforma administrativa e não a própria Freguesia, o que lhe parecia errado. -----

----- Além disso a data escolhida de forma meio duvidosa, a data da tomada de posse do Executivo, também parecia estranho. Iam comemorar a tomada de posse de um Executivo, uma situação que lhe causava estranheza. -----

----- Aguardando ainda esclarecimentos do Executivo, mas gostava de propor que uma decisão desse calibre, de instituir o Dia da Freguesia, não devia ser tomada assim do pé para a mão, com base em três parágrafos muito pouco sustentados. Podia ser uma ideia mas deviam pensar sobre ela, deviam falar sobre isso ali e com as pessoas e depois voltar a uma outra proposta com os fundamentos mais alongados, porque esses não eram de facto suficientes, e procurando um dia que refletisse de alguma forma alguma coisa que tivesse a ver com a história da Freguesia. Não com a história recente da reforma administrativa da Freguesia, mas sim com a história da Freguesia, que era um dos locais onde havia registo de pessoas a habitar com mais tempo na história da humanidade. -----

----- Podia ser interessante, não dizia que não, mas com essa proposta e da forma que foi defendida pelo Membro Carlos Dias Torres parecia-lhe não haver condições para fazer uma coisa desses nesse momento. -----

----- Por outro lado gostaria também de perguntar ao Executivo, para além da questão dos fundamentos, em que é que depois se concretizava esse dia, para que serviria, qual

era a ideia, o que se pretendia desse dia, porque se era só para floreados não valia muito a pena. Em vez de criar um dia podiam criar um dia para cada bairro e já eram cinco, ficava mais interessante e o bairro reconhecia, mas gostaria que os fundamentos fossem mais aprofundados e saber qual era o propósito, qual era o sentido da proposta. Isso fugindo da questão da reforma administrativa, porque não queria entrar por aí, não tinha interesse, não iriam conseguir alterar nada mesmo que quisessem e portanto não valia a pena estar a falar da reforma administrativa.-----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)** disse que estava de acordo com a intervenção do Membro Fábio Salgado mas já percebera pelas intervenções anteriores, pela intervenção do Membro Carlos Dias Torres, que não entenderam nada. Primeiro não entenderam nada do que estava escrito na proposta que apresentaram, em segundo lugar não entenderam nada da declaração. -----

----- Não estavam a discutir a reestruturação administrativa, nem iam entrar por aí, porque se fossem entrar por aí precisavam de uma outra Assembleia e uma outra discussão que não isso. Isso não tinha nada a ver com a revisão administrativa, apesar de na declaração ter falado nela, mas isso era uma discussão que poderiam ter. -----

----- Por outro lado, se iam achar que era muito importante ter um dia da Freguesia, não era a tomada de posse o dia da Freguesia. A Freguesia de Santa Maria Maior surgiu na Lei que foi aprovada, a tal Lei no seu ponto 2, artigo 18º. Era dizer que foi no dia 29 de setembro que surgiu a Freguesia de Santa Maria Maior e já se tinha visto pelas intervenções que precisavam discutir melhor essas coisas. -----

----- Não sabia porque teria de ser a correr, numa Assembleia extraordinária com dois pontos ou três, era muito pouquinho e a declaração política era para chamar à atenção disso. Achavam importante haver um dia da Freguesia, não estavam contra um dia da Freguesia mas queriam era as coisas mais bem explicadas, ver as coisas como devia de ser. Era só isso. -----

----- Depois ouviriam o que o Executivo tinha a dizer mas a sua proposta era que fosse melhor fundamentado e melhor tratado, conversavam todos e seguiam todos o dia da Freguesia porque no fim de contas, quer gostassem ou não, quer aprovassem ou não, estava aprovado e a Lei passou. Portanto, não era isso que estava em causa. Não iam fazer nenhuma guerra por causa da divisão das Freguesias, as Freguesias foram extintas e acabou. Depois apareceu Santa Maria Maior, o que estava a fazer história era Santa Maria Maior, mas não era o dia da tomada de posse o dia da Freguesia de Santa Maria Maior. -----

----- Se fosse o dia como referira o Membro Fábio Salgado e que o Membro Carlos Dias Torres deu a entender, então isso era outra coisa que também não estava explicado na proposta. -----

----- Só queria reforçar isso mas no geral estava perfeitamente de acordo com o que disse o Membro Fábio Salgado. -----

----- **O Senhor Presidente da Junta** disse que talvez fosse surpreender mas queria em primeiro lugar felicitar o PCP pela sua declaração política, porque precisavam também de debate político autárquico, debate político municipal. Não era pelo facto de estarem em desacordo que desvalorizava ou desconsiderava posições divergentes daquelas que sustentava em nome do Executivo. O pluralismo era assim mesmo. -----

----- Aproveitava para dar um esclarecimento, o Executivo da Junta de Freguesia deliberou no ano anterior que essa seria a data da Freguesia. Todo o acompanhamento jurídico dizia que para celebrar o Dia da Freguesia bastava a decisão do Executivo mas tinha decidido e bem que deveria apresentar também essa comunicação à Assembleia de Freguesia e deixá-la pronunciar-se. -----

----- O facto do PCP e outros ilustres Membros da Assembleia, como era o caso do representante do Bloco, discordarem não queria dizer que não tivesse sido positivo manifestarem uma discordância em relação a uma questão que não julgava vir depois a ter tanta relevância crítica, pensando que seria uma questão mais de celebração.-----

----- Não foi o Executivo que introduziu a questão da reforma administrativa, nem que uns podiam falar nela e outros não podiam falar. O ponto número 2 da declaração política era um ponto de conteúdo doutrinário muito explícito em relação à reforma administrativa, apresentava uma visão contra ela e respeitava isso, apresentava algumas conclusões de que estaria a dar maus resultados. Portanto, não se podia escrever ali uma coisa sobre o assunto e depois dizer que não se podia falar sobre isso.-----

----- Se levavam o assunto à colação, que o Executivo com essa proposta não queria falar da Freguesia e queria era falar da reforma administrativa, queria dizer que estavam muito satisfeitos com a reforma administrativa. A reforma administrativa tornou-se um upgrade para as Freguesias da Cidade de Lisboa muito importante.-----

----- Não acreditava que houvesse um único Presidente de Junta de Freguesia, fosse de que força política fosse, que estivesse contra a reforma administrativa e que não reclamasse até mais poderes e mais competências para as Freguesias, a começar por si. Como podiam calcular conviviam uns com os outros, eram amigos e tinham relações de cordialidade todos uns com os outros, não havia um único Presidente de Junta de Freguesia a dizer que não queria ter as competências que tinha e que não achasse que devia ter mais competências. Aliás, o que estaria em discussão era a próxima geração de transferência de competências da Câmara Municipal para as Juntas de Freguesia.-----

----- Claro que havia outra visão que achava que não, que isso estava tudo mal e que não devia ter existido, o que respeitava. Esse debate era sempre muito interessante de se fazer.-----

----- Não tinha sido intenção levar para ali a data da Freguesia mas, uma vez que faziam uma declaração política, achava que ficava enriquecida com esse ponto porque permitia o debate, o diálogo, permitia a manifestação plural da divergência em termos democráticos, que era isso que devia ser e que se bateria sempre.-----

----- Outro ponto, podia ser acusado de várias coisas mas nunca ninguém o vira preocupado em fazer coisas, ou ser acusado de iniciativas eleitoralistas, sobretudo em anos de eleições, porque as eleições começavam-se a ganhar a partir do momento em que se era eleito e se começava a governar. Sempre foi esse o seu lema, trabalhar e trabalhar, preferia errar fazendo do que errar não fazendo. Não achava que tivesse feito só coisas certas, nunca tinha era virado a cara aos problemas e aos assuntos, era trabalhar e trabalhar. Já que era acusado de eleitoralista, pois no último ano tentava colher os frutos do trabalho feito e certamente seriam todos julgados.-----

----- Para além do mais, essa data do Dia da Freguesia era certamente depois das eleições. Se fosse antes da campanha, na pré-campanha, na campanha, podiam dizer que lá estava o sujeito a arranjar mais um evento, mas não, era para depois das eleições. Aliás, ainda não anunciara a sua candidatura, ainda estava em reflexão. Em tese até poderia não ser, poderia ser o Membro Jorge Garcia, se fosse alguém da direita que fosse o senhor. Com grande simpatia pelo Membro Manuel de Almeida Ribeiro e portanto abstinha-se da escolha de qual candidato da direita que queria a governar a Freguesia, mas era porque estava a olhar para o Membro Jorge Garcia.-----

----- Isso iria ser no dia 26 de outubro e porquê 26 de outubro? Para marcar a diferença. De facto a Lei aprovou a constituição das Freguesias em setembro, mas depois disso houve uma comissão instaladora e de facto só se começaram a exercer novas competências a partir da tomada de posse do novo Executivo e da própria Assembleia

de Freguesia. Foi no dia da eleição dos corpos gerentes que iniciaram o mandato de uma Junta de Freguesia criada.-----

----- Perguntou que datas tinham ali. Era a fusão de doze Juntas de Freguesia e certamente que não tinham um dia da Freguesia no mesmo dia, se era que o tinham. Permissem a laracha mas só tinha duas datas possíveis, ou o dia da conquista do Castelo de São Jorge aos mouros pelo Dom Afonso Henriques, que curiosamente foi no dia 25 de outubro de 1147, mas seria politicamente incorreto e bem o termo “mouro”, ou então seria no dia 1 de janeiro, Dia de Santa Maria, mas defendiam todos um Estado laico, tinha o maior respeito pelas convicções religiosas de cada um mas também já tinham o nome de Santa Maria Maior e já estavam bem protegidos por Santa Maria Maior, não precisavam de estar ali a ser tão confessionais e escolher o dia de Santa Maria, não fazia sentido nenhum. -----

----- O dia 26 de outubro parecia uma data diferenciadora, para não comemorar ao mesmo tempo que se calhar quase todas as outras Freguesias. Não tomaram todas posse no dia 26 de outubro, umas tomaram a 24, outras dez dias antes, outras em novembro. Portanto, era essa a data que parecia mais consensual, porquê? Por auto-estima da Freguesia, por auto-estima das pessoas, porque as pessoas gostavam de estar numa Freguesia chamada Santa Maria Maior e aí reconhecia a importância do nome. Era um nome de conotação religiosa mas reconhecia a importância do nome, toda a gente gostava do nome Santa Maria Maior. Até era um nome unificador e portanto reconhecia-lhe muita importância.-----

----- As pessoas tinham auto-estima na Freguesia, sabiam que com essa Freguesia houve um upgrade no apoio social, na capacidade de intervenção da Junta, na capacidade de peso político da Junta de Freguesia em relação ao poder municipal e se calhar em relação aos outros poderes. Sentiam que valeu a pena.-----

----- A data foi aprovada no Executivo e poderia ser passível de alteração num outro executivo qualquer, mas não valia a pena estar a teorizar em demasia sobre o dia da Freguesia porque senão teriam que ir a Dom Afonso Henriques, o dia em que tomou o castelo aos mouros. Foi aí que tudo nasceu, foi aí que nasceu a Cidade de Lisboa e o Castelo de São Jorge fazia parte da Freguesia, até seria uma data muito bem mas não faria sentido nenhum.-----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** disse que dez minutos não tinham sido suficientes para haver todos os esclarecimentos em relação a essa proposta, que continuava bastante “coxa” do seu ponto de vista.-----

----- A questão do dia não era de somenos importância, porque não era uma coisa que no próximo ano qualquer pessoa mudava, não era uma coisa que qualquer executivo mudasse a qualquer altura. O objetivo não era esse. O objetivo era ser uma data que se comemorasse de facto daí para a frente e teria que ter uma justificação, não era o Executivo lembrar-se de uma data.-----

----- Tinham historiadores, sociólogos, tanta gente interessada e a pensar sobre a Freguesia e sobre a sua história. Se fosse preciso ir ao Afonso Henriques ia-se ao Afonso Henriques ou antes, quando Afonso Henriques tomou já lá estava gente.-----

----- A data não era uma coisa de somenos importância e era por isso que o Bloco propunha a retirada desse ponto e que fosse discutido mais tarde, depois de ouvidos especialistas e pessoas interessadas em diversas áreas. -----

----- Parecia-lhe uma tontice escolher uma data com base numa tomada de posse do Executivo, era uma data completamente aleatória e na qual ninguém se revia, a não ser o próprio Executivo porque esse sim teria essa data para sempre na sua memória, mas de resto ninguém se revia nessa data. Era uma coisa falsificada. -----

----- A justificação de ser a tomada de posse tudo bem, mas isso também podia ser a justificação do dia das eleições, ou o dia da aprovação da Lei, ou o dia que o Decreto-Lei foi assinado. Não era suficiente, ninguém comemorava o dia em que um Decreto-Lei e ninguém comemorava o dia em que um executivo tomou posse. Não era justo impor à população uma comemoração da tomada de posse de um órgão.-----

----- Continuava a dizer que não tinha nada contra a instituição de um dia, mas tinha que ter uma justificação e a única que lhe parecia ali óbvia era comemorar a reforma administrativa. O Senhor Presidente tinha dito que houve um upgrade, tudo bem, queriam comemorar a reforma administrativa e podiam fazê-lo mas então que fosse explícito, era dia da comemoração da reforma administrativa. Aí até era capaz de votar a favor, comemoravam a reforma administrativa, mas comemorar a Freguesia, essa especificamente e não uma qualquer, não podia ser assim sem ouvir a população e sem ouvir os especialistas.-----

----- Não entrava nas acusações de propaganda, não era por aí, podia ser interessante mas tinham que ouvir especialistas. Portanto, se fosse para aprovar já a proposta à pressa votaria contra, até porque o Senhor Presidente anunciou que nem sequer precisava levar à Assembleia, que podia decidir e pronto. Portanto, se o que ali diziam não tinha peso na decisão do Executivo, menos ainda o que votavam porque não tinham a maioria necessária.-----

----- Deixava esse apelo, que pudessem falar com especialistas, ouvir outras pessoas, eventualmente promover um debate, mesmo que por zoom, aberto à população sobre comemorar a Freguesia, como e quando, com que propósito, de que forma fazer essas comemorações.-----

----- **Membro Maria de Lurdes Pinheiro (PCP)**, no uso da palavra para um ponto de ordem à Mesa, disse que tinha uma dúvida porque o ponto 2 da ordem de trabalhos era “pronunciar sobre o estabelecimento do dia...”, não dizia que era votar.-----

----- Aliás, como disse o Membro Fábio Salgado, o Senhor Presidente referira que nem precisava levar à Assembleia. Se pedia para levar à Assembleia tinha que dizer que iriam votar e o que estava era “pronunciar”.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que tinha gostado do ponto de ordem à Mesa, que era manifestamente dilatatório.-----

----- Podiam assumir um dicionário da Língua Portuguesa de qualquer autor, mas “pronunciar”, entre outros, podia-se traduzir em decretar, dizer, proferir, emitir opinião. A forma como interpretara o ponto identificava a necessidade da Assembleia de Freguesia se pronunciar e a única forma da pronúncia ser positiva ou negativa, abstencionista, negacionista, fosse o que fosse, era proceder àquilo que a democracia ensinou a todos, votar.-----

----- Se alguém não concordasse com a sua visão e não querendo transformar isso num debate em que a Edite Estrela não estava presente para poder retificar eventualmente algumas fragilidades nas expressões... com a compreensão de todos iam identificar que o “pronunciar” era o voto da Assembleia de Freguesia. O Executivo depois teria que perceber e se a votação fosse negativa era nesse sentido que devia interpretar, se a maioria dos votos fosse abstenção era outra interpretação. Tudo tinha uma leitura política.-----

----- A melhor forma era iniciar a votação com o método habitual.-----

----- Seguidamente, constatando não haver mais intervenções, submeteu à votação o **estabelecimento do dia 26 de outubro como o Dia da Freguesia de Santa Maria Maior” (Proposta nº 316/17-21)**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar, por maioria**, com 10 votos a favor (PS, PSD e CDS-PP) e 3 votos contra (PCP, PEV e BE).

----- **Membro Maria João Vicente (PS)** disse que era a favor e conseguia perceber a ideia do Dia da Freguesia, podia ser interessante. Também achava que isso depois deveria ser planeado, para perceber o que se pretendia com esse dia. Tinha que haver um planeamento, se havia problemas com a integração, se havia problemas com os imigrantes. Esse dia podia chamar à atenção e que fosse um dia festivo e celebratório mas também podia ser mais do que isso, podia ser um dia onde havia uma intervenção pública mais visível em aspetos que entendessem ser necessários.-----

----- Havia um fator identitário que considerava interessante. Parecia-lhe que seria desejável e possível, uma vez que mesmo as pessoas que foram contra a reforma administrativa ou que se posicionavam mais desse lado... ninguém estava a discutir isso, discutiu-se sim mas a discussão avançava noutro sentido, seria interessante poderem também exemplarmente... isso se calhar era ingénuo da sua parte mas teria que o dizer, se estavam todos de acordo na celebração de um dia da Freguesia podiam tentar por uma vez que fosse, exemplarmente, chegar a consensos.-----

----- A divergência era boa mas os consensos também eram, sobretudo numa coisa em que estavam em consenso. Era um apelo, se não conseguiriam encontrar uma forma interessante de tentar depois fazer disso algo em que se revissem, até nas diferenças das forças políticas. Seria um exemplo interessante numa pequena escala de outra forma de estarem juntos.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** disse que essa intervenção ficaria em ata e iria identificar essa intervenção como declaração de voto. Era a forma correta de ficar também para memória futura, independentemente do apelo. Os votos podiam ter declaração, fossem a favor, contra ou abstenção.-----

----- **Membro Fábio Salgado (BE)** assinalou que a sua intervenção deveria ser entendida como declaração de voto.-----

----- **O Senhor Presidente da Assembleia** submeteu à votação a **Ata em Minuta relativa ao ponto 2 da ordem de trabalhos**, tendo a Assembleia deliberado **aprovar por unanimidade**.-----

----- Disse que concordava com a Membro Maria de Lurdes Pinheiro, que rapidamente teriam que deixar de reunir em quadradinhos, mas para isso tinham que fazer uma coisa que era cumprir a Lei com as regras de distanciamento. Portanto, logo que fosse possível reunirem presencialmente e assim esperava que pudesse acontecer porque, independentemente das divergências, a amizade que os unia também só era possível muitas vezes ser concretizada pela presença física.-----

----- Seguidamente, concluída que estava a ordem de trabalhos, deu por encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta minutos.-----

----- Da sessão foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros da Mesa presentes.-----

1º.SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ 2º.SECRETÁRIO \_\_\_\_\_ -

-----O PRESIDENTE-----